

DECRETO N º7.022/PMMA/2026.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, conforme os dispositivos constantes na Lei nº. 2.775/PMMA/2.025, autorizado a proceder a **Abertura de Crédito Suplementar por Transposição** de valores para realocação de Recursos no limite de 5% (Cinco por cento) do Orçamento Vigente, no valor **R\$100.000,00, (Cem mil reais)**, para contrapartida da massa asfáltica, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos, conforme dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação Do Programa	Elemento De Despesas	Valor	Fonte	Seq
02/005	04	122	0007	2	014	4.4.90.51.00.00	R\$	15000000	N
PMMA/SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da política de transporte e desenvolvimento	Atividade	Atendimento ao desenvolvimento da SEMOSP	Obras e instalações	100.000,00	Recursos não vinculados de impostos – exercício corrente	1
total							100.000,00		

Art. 2º. Para a cobertura da referida suplementação de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação Do Programa	Elemento De Despesas	Valor	Fonte	Seq.
02/999	99	999	9999	0	003	9.9.99.99.00.00	R\$	15000000	N
PMMA/RC	RC	RC	Reserva de contingencia	Operações Especiais	Reserva de contingencia	Reserva de contingencia	100.000,00	Recursos não vinculados de impostos – exercício corrente	1
							100.000,00		

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ministro Andreazza/RO, 01 de julho de 2026.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município – OAB/RO 2209